



Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de Cultura

Memorando nº 540/2025

Itapevi, 02 de outubro de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo
Jonathan Francisco

Assunto: Em resposta ao Processo Digital PMI 099405/2025 – Indicação nº 4608/2025
Ref.: Apoio a Projetos Culturais em Bairros Periféricos

Prezado Secretário,

Em atenção à Indicação nº 4608/2025, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que propõe o apoio a projetos culturais nos bairros periféricos, com estímulo à arte, dança, teatro e música, esta Secretaria Municipal de Cultura manifesta concordância com a relevância da proposta e informa que essa diretriz já integra as prioridades da política cultural do município.

A Secretaria vem atuando com foco na descentralização das ações culturais, conforme estabelecido no Plano Municipal de Cultura e no plano de governo da atual gestão, visando fortalecer a produção artística local e ampliar o acesso à cultura em regiões mais afastadas do centro da cidade. Essa política tem sido concretizada por meio de editais públicos de fomento cultural, viabilizados com recursos da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), que apoiam iniciativas de artistas e coletivos atuantes em diversas áreas da cidade. Além disso, a Secretaria desenvolve programações culturais em parceria com escolas, centros comunitários e espaços descentralizados, além de manter atividades itinerantes com apresentações e oficinas em diferentes bairros.

Destaca-se também a atuação por meio do programa municipal “Bairro a Bairro”, que leva os serviços da Prefeitura e ações culturais diretamente às comunidades, promovendo inclusão, cidadania e a valorização da diversidade cultural local. Reforçamos que o acesso à cultura como direito universal é um compromisso permanente desta Secretaria, que se coloca à disposição para aprofundar o diálogo com esta Casa Legislativa e ampliar as frentes de atuação em conjunto com a população.

Atenciosamente,

Renata dos Santos Simões

Secretaria de Cultura



Assinaturas do documento



"memorando_540-2025_SG_resposta indicação n
4608_2025 docx"

Código para verificação: **2QI11H74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 06/10/2025 às 00:22:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099405/2025** e o código **2QI11H74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de outubro de 2025

Ofício S.G. nº 5301/2025

Assunto: Resposta da indicação 4608/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal da Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 5301 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **1BQZN4ME**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 06/10/2025 às 16:55:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099405/2025** e o código **1BQZN4ME** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.